
HOMOLOGAÇÃO

No uso das atribuições legais como Presidente da Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON, após conhecer o resultado do julgamento do processo licitatório **PREGÃO PRESENCIAL nº. 002/2015** de 09/12/2015, do tipo **Menor Preço por Lote**, tendo como objeto a **aquisição de equipamentos de informática**, para atender às necessidades desta Fundação PROCON, em atendimento ao Gabinete do Presidente, conforme edital e suas especificações, com trâmite legal, resolvo **HOMOLOGAR** a licitação supracitada ante a decisão do Pregoeiro que adjudicou à proponente: **JEFERSON ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, o lote 01 ao valor total de **R\$13.250,00** (treze mil, duzentos e cinquenta reais), o lote 02 ao valor total de **R\$250,00** (duzentos e cinquenta reais), tendo em vista que os valores ofertados encontravam-se abaixo dos estimados no edital, conforme registrado à **ATA PREGÃO PRESENCIAL nº. 002/2015**. Os lotes III e IV do presente processo licitatório restaram fracassados, ficando a administração pública legitimada, a seu critério, a instaurar novo procedimento licitatório, objetivando a contratação pretendida, se ainda houver interesse.

Emitam-se as Notas de Empenho.

Registre-se e cumpra-se.

Publique-se.

Uberaba/MG, em 10 de dezembro de 2015.

Leonardo Sivieri Varanda
Presidente da Fundação PROCON